



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 16/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETOS DE LEI Nº 1.685/CMCJ/2022; 1.686/CMCJ/2022; 1.687/CMCJ/2022; 1.688/CMCJ/2022; 1.689/CMCJ/2022; 1.690/CMCJ/2022; 1.691/CMCJ/2022; 1.692/CMCJ/2022; 1.693/CMCJ/2022; 1.694/CMCJ/2022; 1.695/CMCJ/2022; 1.696/CMCJ/2022; 1.697/CMCJ/2022; 1.698/CMCJ/2022; 1.699/CMCJ/2022; 1.700/CMCJ/2022; 1.701/CMCJ/2022; 1.702/CMCJ/2022; 1.703/CMCJ/2022; 1.704/CMCJ/2022; 1.705/CMCJ/2022; 1.706/CMCJ/2022; 1.707/CMCJ/2022; 1.708/CMCJ/2022; 1.709/CMCJ/2022; 1.710/CMCJ/2022; 1.711/CMCJ/2022; 1.712/CMCJ/2022; 1.713/CMCJ/2022; 1.714/CMCJ/2022, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL.

Às 10h00min da manhã, do dia 16, do mês de novembro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião extraordinária os vereadores: Marcos Almeida da Hora, membro relator, o vereador membro Raimundo de Assis Teixeira e o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETOS DE LEI Nº 1.685/CMCJ/2022; 1.686/CMCJ/2022; 1.687/CMCJ/2022; 1.688/CMCJ/2022; 1.689/CMCJ/2022; 1.690/CMCJ/2022; 1.691/CMCJ/2022; 1.692/CMCJ/2022; 1.693/CMCJ/2022; 1.694/CMCJ/2022; 1.695/CMCJ/2022; 1.696/CMCJ/2022; 1.697/CMCJ/2022; 1.698/CMCJ/2022; 1.699/CMCJ/2022; 1.700/CMCJ/2022; 1.701/CMCJ/2022; 1.702/CMCJ/2022; 1.703/CMCJ/2022; 1.704/CMCJ/2022; 1.705/CMCJ/2022; 1.706/CMCJ/2022; 1.707/CMCJ/2022; 1.708/CMCJ/2022; 1.709/CMCJ/2022; 1.710/CMCJ/2022; 1.711/CMCJ/2022; 1.712/CMCJ/2022; 1.713/CMCJ/2022; 1.714/CMCJ/2022, todos de autoria do Executivo Municipal.

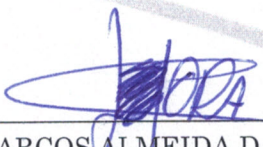
Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

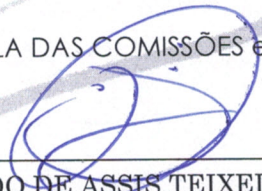
Assim, os projetos analisados na respectiva ordem encontraram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, apresentou votos favoráveis em todos os projetos e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os vereadores Raimundo de Assis Teixeira e Claudiomar Lemos de Souza, resolveram acompanhar os votos do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu os pareceres com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11h47min do mesmo dia e, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 16/11/2022.



MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO-RELATOR


RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE


GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DE COMISSÕES

